

**EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A
DOCÊNCIA- PIBID/2014**

EDITAL Nº 01/2014- SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PIBID.

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a bolsas de Iniciação a docência com vigência no período de **março de 2014 a fevereiro de 2015**.

ÁREAS CONTEMPLADAS NESTE EDITAL: Ciências Biológicas, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Pedagogia.

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de um ano, sendo o valor mensal individual da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O Programa PIBID/FUCAMP, promovido com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), Tem como objetivos:

- Contribuir para a formação inicial e contínua de profissionais do magistério, no âmbito das áreas das licenciaturas da FUCAMP, sendo o foco deste processo de formação a inserção de licenciandos na rotina escola, a aprendizagem dos alunos da educação básica e a melhoria da qualidade do ensino público;
- Promover a revitalização dos vínculos entre Escola e Faculdade, principalmente na redefinição da função e do compromisso social de uma e de outra no processo de formação de professores da educação básica;
- Desenvolver um trabalho integrado junto às escolas da rede pública da cidade de Monte Carmelo dirigido a partir de uma reflexão sobre a realidade escolar e as formas de superação das dificuldades encontradas;

- Mobilizar ações de suporte ao ensino nas escolas envolvidas no projeto por meio de propostas pedagógicas, metodológicas e didáticas que venham amenizar problemas detectados e que geram dificuldades para o processo ensino-aprendizagem;
- Fortalecer e priorizar, na formação inicial e contínua de professores, aspectos essenciais da ação investigativa, para apropriação da pesquisa no processo ensino-aprendizagem das diferentes áreas de atuação;
- Contribuir para a qualidade do Ensino Médio e Fundamental de escolas públicas e, conseqüentemente, com uma formação digna para os alunos, co-formadores, bolsistas e coordenadores.

1- DOS REQUISITOS

O candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as Instituições Públicas de Fomento;
- ter concluído preferencialmente pelo menos um semestre do curso de licenciatura;
- estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar, consoante às normas da IES;
- submeter-se a uma entrevista técnica de avaliação comunicativa e uma redação argumentatória: por que quero participar do PIBID;
- ter disponibilidade de horário;
- assinar declaração de compromisso com o Programa de, no mínimo, 1 ano de participação no respectivo subprojeto.
- O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:
 - I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
 - II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

- Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, estadual, municipal ou federal;
- não estar em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- Para participar do processo seletivo do subprojeto Letras/Inglês o candidato deverá possuir proficiência básica na modalidade oral e escrita da língua.

2- COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID/FUCAMP:

- a) Exercer suas atividades conforme definido no Projeto Institucional do Programa PIBID/FUCAMP e no Subprojeto da área em que pretende atuar;
- c) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador do Subprojeto;
- e) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa;
- f) Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- g) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID/FUCAMP;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela FUCAMP e pela Capes;
- J) O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Período: 10 /02/2014 a 14 /02/2014

3.2. Local: Sala do Núcleo de Pesquisa

3.3. Horário: 13:20h-17h20min

3.4. Da documentação necessária para efetivação da inscrição

a) Ficha de Inscrição;

b) cópia do Currículo Lattes atualizado;

c) histórico escolar atualizado;

d) comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

e) comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) declaração de compromisso de, pelo menos, 1 ano de vínculo no subprojeto;

g) carta de intenções, apresentando as razões pelas quais pretende participar do PIBID e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica e futura atuação na Educação Básica (será redigida no momento da entrevista).

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será conduzido pela comissão formada pela coordenação de área dos subprojetos do PIBID/FUCAMP e pelo Coordenador Institucional.

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

a) Primeira Etapa:

Nesta fase serão analisados os seguintes documentos:

I - Histórico Escolar ;

II - Currículo Lattes dos candidatos;

b) Segunda Etapa:

Esta fase será constituída por uma entrevista feita pelos Coordenadores de área e pela produção da carta de intenção, a ser realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014, na sala do Núcleo de Pesquisa, das 19:00h às 21:30h.

Para efeito de seleção do aluno bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Avaliação de desempenho acadêmico (anexo I): 0 a 10 pontos
- b) análise do Currículo (anexo II): 0 a 10 pontos;
- c) entrevista individual: 0 a 10 pontos;
- d) carta de intenção: 0 a 5 pontos

Em caso de empate, será considerado, preferencialmente:

- I. Avaliação de desempenho acadêmico e
- II. Entrevista.

3. CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada quando o bolsista:

- a) Colar grau;
- b) solicitar o desligamento;
- c) trancar matrícula;
- d) obtiver baixo desempenho acadêmico;
- e) não cumprir as condições estabelecidas neste Edital;

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação, em listagem afixada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e no site www.fucamp.edu.br.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

-Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

-Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.

- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da FUCAMP.

Monte Carmelo, de 2014.

Profa. Dra. Cristina Soares de Sousa
Coordenadora Institucional do PIBID/FUCAMP/CAPES

ANEXO I

DESEMPENHO ACADÊMICO DO/A ALUNO/A

Pontuações para o Desempenho Acadêmico do/a estudante (até o máximo de 10,0 pontos).

Obter a média aritmética das notas e depois utilizar a pontuação segundo a tabela abaixo:

MÉDIA	PONTUAÇÃO
90 a 100	10,00
80 a 89	8,50
70 a 79	7,00
60 a 69	5,50
50 a 59	1,50
40 a 49	1,00
Abaixo de 40	0,50

ANEXO II

Curriculum Lattes do aluno: até o máximo de 10,0 pontos.

a) Cursos específicos e/ou afins (minicursos, cursos de extensão), de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 0,4 em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

10 a 20 horas.....	0,3
21 a 30 horas.....	0,5
31 a 60 horas.....	1,0
Mais de 60 horas.....	1,5

(Observação: cursos com menos de 10 horas não serão pontuados).

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

20 a 40 horas	0,3
41 a 60 horas	0,5
Mais de 60 horas	1,00

c) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão

(1 ano).....	1,0
(6 meses).....	0,5

d) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de cinco).....

.....	0,3
-------	-----

- g) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais com comprovação (limite de cinco)0,5
- h) Trabalhos completos publicados em revistas científicas indexadas.....4,0
- i) Participação em palestras, oficinas e workshops..... 0,3
- j) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo (limite de cinco)..... 0,1
- l) Monitoria realizada em curso de graduação da FUCAMP/por semestre.....1,5
- m) Experiência docente na Educação Básica/por mês.....1,0